



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 03 de Julho de 2019

Ano I - Edição nº0044

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2019, DE 03 JULHO DE 2.019.

“Aplica pena de suspensão a empregado público que especifica no âmbito do consórcio regional intermunicipal de saúde relativa à sindicância contraditória nº 03/2018.”

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Aplica a pena de ADVERTÊNCIA, a ALANA MARIA DE SOUZA, empregada pública do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 03 de julho de 2.019.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 15/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Constitui comissão para apurar falta disciplinar de empregado público que especifica na forma de Sindicância Contraditória.”

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia-se os seguintes membros para constituir Processo Administrativo Disciplinar: disciplinar:

I – Como presidente:

a) ANTÔNIO ALEXANDRE IGANTIUS.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º tem por finalidade apurar conduta do empregado público THAIS DE FRANÇA RIBEIRO, RG nº44.807.607-X, que, em tese, estaria agindo de forma desidiosa no desempenho de suas funções, por 32 (trinta e duas) ausências injustificadas nos meses de março a maio de 2019.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 03 de Julho de 2019

Ano I - Edição nº0044

Página 2 de 2

Tupã/SP, em 11 de junho de 2019

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Conselho Diretor do CRIS
